



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023**

**SINTESE DO OBJETO:** Constitui objeto a celebração de Celebração de “**Contrato de Programa**”, na forma de gestão associada, a ser contratação do CODANORTE para prestação de serviço sócio assistencial de alta complexidade, na modalidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis e em razão da sua conduta, bem como o rateio das despesas decorrentes entre os municípios, conforme este instrumento firmado entre o CODANORTE e os Municípios de Ibiracatu, Lontra, São João da Ponte e Varzelândia”, contratação esta realizada através Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93, com o CODANORTE, pautando-se no repasse financeiro, conforme detalhado na minuta de Contrato, na planilha orçamentária de custos, instrumentos estes que foram apresentados pelo CODANORTE e que foram objeto de aprovação pelos Prefeitos dos respectivos Municípios, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE.**

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – **CODANORTE**, inscrita no **CNPJ: 19.193.527/0001-08.**

**VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO DE: R\$7.950,00** (sete mil e novecentos e cinquenta reais).

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 95.400,00** (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

Serão abatidos nos valores referente ao Município de São João da Ponte, o aluguel (R\$ 1.979,42 (um mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), bem como serão descontados as despesas mensais de água e luz, conforme prestação conta mensalmente.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/11/2023 à 05/11/2024.**

Publique-se o resultado para conhecimento público

Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, 06 de novembro de 2023.

Daniela Mendes Soares

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 037 de 08 de fevereiro de 2023.